PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 TP 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: COM. DE MEDICAMENTOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ME (DROGARIA BOA ESPERANCA)
CNPJ: 35.233.907/0001-85

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de farmácia/drogaria visando o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e/ou similares durante o ano de 2020, tudo conforme este contrato e proposta da CONTRATADA, conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 07/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 90.931,92 (noventa mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, FMS, FMAS, conforme dotações descritas abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 40.000,00	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da Sec. de Adm. e Planejamento Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Saúde	
R$ 150.000,00	10.301.0009.2025.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município Material de consumo
R$ 400.000,00	10.301.0009.2032.0000 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo Material de consumo
R$ 92.277,69	10.302.0010.2068.0000 3.3.90.30.00	Aquisição de Mar. Penso, Odontol. e Medicamentos Material de consumo
R$ 54.387,00	10.301.0010.2138.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde Material de consumo
Secret./Fundos	Fundo Municipal de Assistência Social	
R$ 6.500,00	08.244.0008.2084.0000 3.3.90.30.00	Prog. de Amp. aos Portadores de Deficiência. Material de consumo

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a

data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Nordeste, Agência 89, Conta Corrente nº 15.332-0, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor José Pereira Neto (Sócio/gerente), portador da Carteira de Identidade RG nº 955.234/SPSP-CE e CPF nº 101.452.733-34.

Buriti dos Montes – PI, 25 de agosto de 2020

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL